Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377839: LEI N.° 1.981/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377839

LEI N.º 1.981/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Celio Jose Schmitz, no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Celio Jose Schmitz" a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Professor Simão Hess, latitude 26°42'46.66"S e longitude 48°54'27.72"O e término na latitude 26°42'51.14"S e longitude 48°54'26.58"O, com extensão de 147 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:33:05 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município